



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 714/2021

DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA A
FILIAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ À ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE TELEVISÕES E
RÁDIOS LEGISLATIVAS -
ASTRAL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, entidade civil sem fins lucrativos, que congrega os canais de comunicação mantidos pelos parlamentos brasileiros.

Art. 2.º A filiação prevista no art. 1.º compreende a participação da Assembleia Legislativa nas atividades da ASTRAL e o pagamento da respectiva contribuição associativa,

cujos valores serão definidos em assembleia da entidade.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de março de 2021.

DEP. EVANDRO LEITÃO

PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA

2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. ANTÔNIO GRANJA

1.º SECRETÁRIO

DEP. AUDIC MOTA

2.º SECRETÁRIO

DEP. ÉRIKA AMORIM

3.ª SECRETÁRIA

DEP. AP. LUIZ HENRIQUE

4.º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 05/03/2021.